

ufjf CAMPUS GV Gerência de Graduação			Procedimento Operacional Padrão		
CÓDIGO	POPGRAD004		Página 1 de 2	TÍTULO	Reinscrição no Curso
VERSÃO	1	DATA	25/08/2026	RESPONSÁVEL	Setor de Graduação - Campus Governador Valadares.

Item	Passos	Descrição	Responsável
1	Verificar as orientações da Reinscrição no RAG	Verificar as orientações da modalidade pretendida. - Essa modalidade é destinada ao retorno ao curso de origem do discente desligado a pedido ou por abandono em função da não efetivação de matrícula em disciplinas <u>por mais de um período letivo.</u> - Essa modalidade não contempla discentes cuja matrícula tenha sido cancelada por outras razões (jubilamento, matrícula indeferida, sanção disciplinar e etc.). (Capítulo VII, Seção II, RAG)	Discente desligado/ Candidato
2	Solicitar Reinscrição	Solicitar, via edital de Vagas Ociosas aberto, a Reinscrição ao Curso de Origem de acordo com as instruções do referido edital. Observações: - Observar se há vaga para a reinscrição ao curso de origem, de acordo com o edital de vagas ociosas; - O estudante tem que ter sido desligado do curso unicamente em função da não efetivação de matrícula em disciplinas ou a pedido do próprio discente; - O desligamento não pode ter ocorrido conforme previsto no art. 70 do RAG; - O estudante tem que ter cursado ao menos dois semestres letivos no curso de origem; - O estudante não pode ter se matriculado em disciplinas ou trancado a matrícula durante, no máximo, os último 4 períodos letivos; - A reinscrição só poderá ser deferida uma única vez, observado o prazo máximo de 4 períodos letivos, contados a partir da perda do vínculo; - Não pode ter atingido o prazo recomendado para integralização do curso; - A Pró-Reitoria de Graduação analisará os pedidos de reinscrição ao curso de origem de candidatos que tenham atingido o prazo recomendado para integralização do curso mas que tenham condições de conclusão do curso, conforme parecer da respectiva coordenação de curso.	Discente desligado/ Candidato
3	Receber a inscrição	Receber a inscrição e enviar para a Coordenação do Curso emitir parecer atestando a viabilidade de integralização do curso.	CDARA

ufjf CAMPUS GV Gerência de Graduação			Procedimento Operacional Padrão		
CÓDIGO	POPGRAD004		Página 2 de 2	TÍTULO	Reinscrição no Curso
VERSÃO	1	DATA	25/08/2026	RESPONSÁVEL	Setor de Graduação - Campus Governador Valadares.
4	Emitir Parecer	Emitir parecer para atestar que o discente terá prazo para integralizar o curso, considerando o semestre letivo de ingresso no curso e o prazo para integralização da respectiva grade curricular. Após, enviar para a PROGRAD.			Coordenação de Curso
5	Homologar inscrição	Homologar a inscrição do discente e enviar o processo à CDARA para registro.			PROGRAD
6	Receber o processo e dar providências	Realizar a atualização do cadastro do candidato aprovado na modalidade de Reinscrição no SIGA.			CDARA
7	Acompanhar resultado	Verificar o resultado na página eletrônica da CDARA, na data definida no cronograma do edital de vagas ociosas. Observação: - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os resultados do processo seletivo no site da CDARA, pois não serão enviados comunicados por outros meios de comunicação; - O estudante reinscrito não tem direito ao trancamento do curso nem à dilatação de prazo para integralização do curso.			Discente desligado/ Candidato